



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV - Edição nº 00474 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51EA53FADD2FE629BE704D1034A13C81

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-SRP
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA.
- EXTRATO DE CONTRATO 105-2022 INEX 029-2022 R. P. ENTRETERIMENTOS EIRELI - SAMUEL CESINO.
EXTRATO DO CONTRATO 111-2022 DISP 033-2022 QUADRILHAS JUNINA.
EXTRATO DE CONTRATO 114 - 2022 INEX 034 -2022 TICIANA MARIA VIRGENS BRASIL BARRETO 03314658508 - XOTE BAKANA.
EXTRATO DE CONTRATO 117 -2022 INEX 036 -2022 CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS - ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO.
EXTRATO DE CONTRATO 115-2022 DISP 037-2022 PEDRO MARCOS DA SILVA.
EXTRATO DE CONTRATO 116 -2022 INEX 035 -2022 FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES - ALEX E CAMARGO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE BARBEIRO, CABELEIREIRO E FITAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTO AMARO-BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI ME**, sediada na Rua Francisco Portugal, nº 588, sala 03, Salgado Filho, CEP 49.020-390, Aracaju/SE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.513.233/0001-71, vencedora do **Lote I**, pelo valor global de R\$ 19.889,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais); e **Lote II**, pelo valor global de R\$ 9.889,25 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) .

Santo Amaro – BA, 15 de junho de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

A Secretária de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2022, cujo objeto a contratação de empresa, via registro de preço, especializada no fornecimento de oxigênio líquido em tanque criogênico em regime de comodato, responsável pela instalação e manutenção do equipamento, em consonância com as normas e resoluções vigentes, de acordo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **além do que a ata não vincula a contratação do fornecedor**. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, relacionado a inadequação técnica para o correto funcionamento do sistema o qual se deseja implementar no âmbito das unidades geridas pela Secretaria de Saúde, de modo que a efetivação da contratação na forma em que se encontra, inclusive sob alerta da própria empresa a ser contratada, não almejará os resultados pretendidos por esta Administração Municipal, de modo que a adjudicação e posterior licitação de serviços adicionais e remanescentes, não previstos no edital, poderão caracterizar em fracionamento de licitação, sem a devida justificativa técnica e de planejamento desta Administração Municipal, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda as razões de conveniência e oportunidade. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL. 2 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e

Prefeitura Municipal de Santo Amaro


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, **incumbe ao órgão licitante revogar a licitação e cancelar a ata de registro de preço dela decorrente**. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Santo Amaro (BA), 08 de junho de 2022.


Adriana Moreira Magalhães de Magalhães
Secretária de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 129/2022 **Contrato** 105/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: R. P. ENTRETERIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.795/0001-54.

Objeto: Contratação da empresa R. P. ENTRETERIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 22.918.795/0001-54, que representa o cantor SAMUEL CESINO, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro, BA.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 02/06/2022 e encerramento em 31/08/2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 121/2022 **Contrato** 111/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.193.801/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e promoção de eventos para apresentação de quadrilha junina e serviços de artesanato/cenografia, visando a organização do São João 2022 do Município de Santo Amaro.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022.

Vigência: 06/06/2022 a 04/09/2022.

Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 137/2022 **Contrato** 114/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: TICIANA MARIA VIRGENS BRASIL BARRETO 03314658508, inscrita sob o CNPJ Nº: 34.918.212/0001-74.

Objeto: Contratação da empresa TICIANA MARIA VIRGENS BRASIL BARRETO 03314658508, inscrita sob o CNPJ Nº: 34.918.212/0001-74, que representa a banda XOTE BAKANA, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 10/06/2022 e encerramento em 08/09/2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 140/2022 **Contrato** 115/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **PEDRO MARCOS DA SILVA 88808890520**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.571.306/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de diária e locação de Trenzinho e Jardineira da Alegria, para realização de eventos durante o período das festas juninas do Município de Santo Amaro, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: 10/06/2022 a 08/09/2022.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 138/2022 **Contrato** 116/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº: 23.727.579/0001-94.

Objeto: Contratação da empresa FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº: 23.727.579/0001-94, que representa a dupla ALEX E CAMARGO, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro, BA.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 10/06/2022 e encerramento em 08/09/2022.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 144/2022 Contrato 117/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 44.387.144/0001-18.

Objeto: Contratação da empresa CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 44.387.144/0001-18, que representa o artista ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 10/06/2022 e encerramento em 08/09/2022.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO BAHIA



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, §1º, da Portaria Intermunicipal nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.566/0001-72 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FARINHA – 1 ou 2 fornos, na localidade de nova conquista zona rural no município de Santo Amaro /BA, que terá uma área construída de 278,00 m², sendo a execução via convênio com CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR CNPJ: 19.964.230/0001-07.


Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matrícula: 709621

Digitalizado com CamScanner